

# Boletim de Serviço

**Nº 423, 01 de março de 2024**

**Extraordinário**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM**

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,  
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS  
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**HUMBERTO MOREIRA PALMA**

Superintendente

**JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS**

Gerente Administrativo

**TÂNIA SOLANGE BOSI DE SOUZA MAGNAGO**

Gerente de Atenção à Saúde

**IVANA BEATRICE MÂNICA DA CRUZ**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

<b>PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (MESTRADO/DOCTORADO/PÓS-DOCTORADO), MODALIDADE “LIVRE ESCOLHA”</b>	
Divulgação do Resultado dos Recursos.....	04
<b>PROCESSO SELETIVO DIVISÃO DE ENFERMAGEM.....</b>	<b>05</b>
Edital SEI nº 003/2024 – Resultado Final da Primeira Fase.....	05

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU-MESTRADO/DOCTORADO/PÓS-DOCTORADO – LIVRE ESCOLHA**

**Edital – SEI 003/2024 – Divulgação do Resultado dos Recursos**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** noutro das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021, torna público o edital com a **homologação das inscrições** do processo seletivo interno **Programa De Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado/Doutorado/Pós-Doutorado)**, Modalidade “Livre Escolha” conforme segue:

Art. 1º Após a análise dos documentos e como resultado ao cumprimento dos requisitos obrigatórios aos empregados públicos em exercício na EBSEH – Filial HUSM-UFSM em Programa de Pós-Graduação (Mestrado/Doutorado/Pós-Doutorado), na modalidade Livre Escolha, obedecendo os critérios e regras dispostos na Norma Operacional DGP/EBSEH nº 07, de 29 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço EBSEH n. 159 de 2 de maio de 2016, os resultados estão relacionadas abaixo:

**Mestrado/parcial:**

**PAULO PETROALDO NOGUEIRA DE PAULA – 3266115**

**Doutorado/parcial:**

**CAREN FRANCIELE COELHO DIAS – 3004415**

**LIEGE GONCALVES CASSENOTE – 1208128**

Art 2º Não houve Interposição de Recursos à Homologação das Inscrições do processo de seleção a 1ª Fase do certame.

Art 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

## PROCESSO SELETIVO DIVISÃO DE ENFERMAGEM

### Edital – SEI 003/2024 – Resultado Final da Primeira Fase

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** nouse das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicadano Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021, torna público o edital conforme segue:

Art. 1º Após a análise do recurso no processo de seleção de chefia da **DIVISÃO DE ENFERMAGEM DENE/GAS/HUSM-UFSM**, analisadas as documentações apresentadas pelos 7 (sete) candidatos inscritos e, como resultado ao cumprimento dos requisitos obrigatórios estabelecidos pela Norma - SEI nº 2/2022/DGPEBSEH, foi identificado que os seguintes candidatos não atenderam aos requisitos estabelecidos, tendo sido desclassificados, conforme segue abaixo:

- C.D.M. - CPF 97\*\*\*\*\*053: candidata NÃO apresentou a Declaração Simples que o candidato atende ao prescrito no Art. 5º da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH;

- P.F.L.S.L. - CPF 03\*\*\*\*\*346: candidato NÃO apresentou o Documento de validação da indicação do servidor/empregado pela Gerência correlata (Art. 6º §4º da Norma SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH) e Anexo III devidamente preenchido pelo candidato, identificando a pontuação que o mesmo entende possuir para cada critério

Quanto a análise dos documentos dos demais candidatos, conforme prevê a 1ª Fase: Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório e mesmo após a avaliação de recurso recebido, foi mantida a pontuação dos candidatos:

- 1º classificado candidata R.M.M. - CPF 45\*\*\*\*\*034: critérios classificatórios 14 pontos, critérios desempate 4,3 pontos;
- 2º classificado candidato A.R.F.M. - CPF 30\*\*\*\*\*059: critérios classificatórios 14 pontos, critérios de desempate 1 ponto;
- 3º classificado candidata M.R.A. - CPF 03\*\*\*\*\*630: critérios classificatórios 12,5, critérios de desempate 5,8;

- 4º classificado candidata A.M.R.S.R. - CPF 63\*\*\*\*\*000: critérios classificatórios 12 pontos e
- 5º classificado candidato F.R.D.R. - CPF 01\*\*\*\*\*050: critérios classificatórios 5 pontos;

Art. 2º Considerando que o Art. 16, Inciso II, estabelece que - de 6 a 10 inscritos - serão **considerados os 4 (quatro) primeiros classificados para participação na fase de Entrevista (2ª fase).**

Art. 3º Os candidatos classificados realizarão a etapa de Entrevista, do **dia 04 a 05 de março de 2024.**

Art 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**HUMBERTO MOREIRA PALMA**

Superintendente do HUSM/UFSM – EBSERH